



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Complementação da Folha Salarial 2*, pela Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas, que visa proporcionar melhor qualidade de vida, com um atendimento adequado para cada idosa residente, através de uma equipe multiprofissional, com a complementação dos valores necessários ao pagamento da remuneração dos funcionários e os encargos trabalhistas.; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 459.590,23** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2025**.

Santa Maria - RS, 13 / 03 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal